



## Relatório Final

### Transição de Mandatos

### do Poder Legislativo de Caldas Novas Biênio 2017/2018 para a Gestão 2019/2020

#### 1) JUSTIFICATIVAS

Este Relatório de Transição de Mandatos, foi elaborado com o intuito principal de atender a Instrução Normativa 006/2016, do Tribunal de Contas do Estado de Goiás.

O relato pauta-se pela visão sistêmica e proporciona ao presidente eleito um cenário para planejar as ações de sua gestão baseadas na Câmara mais real.

Este relatório norteia-se em proporcionar ao novo Presidente transparência dos atos feitos pela gestão anterior e também trazer segurança ao Presidente anterior (Biênio 2017/2018) acerca de sua transparência na prestação de Contas.

A transição de mandatos iniciou-se no início de janeiro de 2019 e finda-se na data deste relatório, tendo cumprido todas as etapas de conferência, e questionamentos, chegando às seguintes conclusões:

#### 2) PLANO PLURIANUAL, LDO E LOA

Foi entregue para a Equipe de Transição de Mandatos, Cópias do Plano Plurianual Vigente (PPA), da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício seguinte, acompanhada do Anexo de Metas fiscais e do Anexo de Riscos Fiscais, conforme prevista na Lei 101/200 – LRF, e também entregue a Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício atual, acompanhada dos seus anexos.

Tais documentos estão anexos a este Relatório, atendendo assim, os itens I, II e III do Art. 2 da IN 006/2016 do TCM-GO.



### 3) DA RELAÇÃO DOS SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO

Encontra-se em anexo a este Relatório, a Relação dos Cargos do Poder Legislativo bem como o nome de cada servidor que ocupou cada cargo, o mês de referência foi dezembro/2018, da finalização do mandato anterior.

No relatório consta em separado a relação dos comissionados x Efetivos, atendendo assim, as exigências do item IV do Art. 2 da IN 006/2016 do TCM-GO.

### 4) DA RELAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS ARQUIVADOS

Consta anexo a este Relatório, certidão do Controlador Interno MARCELO DA PAZ DE OLIVEIRA MIRANDA, contendo os procedimentos licitatórios, modalidade e objetos licitados que estão no setor de Arquivos desta Câmara.

Tal Certidão atende o item V do Art. 2 da IN 006/2016 do TCM-GO.

### 5) DA RELAÇÃO DOS CONTRATOS

Consta anexo a este Relatório, o Relatório de Contratos celebrados em 2018, contendo os Contratos Celebrados entre a Câmara Municipal de Caldas Novas e outras empresas.

Consta ainda Certidão do Controlador Interno, certificando que os contratos celebrados no biênio 2017-2018, foram executados, não restando valores estimados a serem liquidados referente aos Contratos celebrados na gestão.

Tal Certidão atende o item VI do Art. 2 da IN 006/2016 do TCM-GO.



## 6) DOS TERMOS DE AJUSTE DE CONDOTA E GESTÃO

Para atender o item VII da IN 006/2016 do TCM-GO, consta anexo Certidão de que não houver Termos de Ajuste de Conduta ou Gestão firmados entre a Câmara Municipal de Caldas Novas no biênio 2017/2018.

## 7) DOS CONCURSOS REALIZADOS

Consta anexo a este Relatório, Certidão que não houve Concursos realizados no biênio 2017-2018 nem tampouco concursos vigentes para que sejam chamados concursados.

## 8) DA LEGISLAÇÃO DO MUNICÍPIO

Consta anexo a este documento, a Lei Orgânica do Município, Leis complementares à Lei de Parcelamento, Ocupação e Uso do Solo, de Zoneamento, Código de Postura, Plano Diretor, Código Tributário Municipal, Guarda Municipal.

## 9) PROJETOS DE LEI EM TRAMITAÇÃO NA CÂMARA MUNICIPAL

Consta anexo a este documento Certidão acerca dos Projetos de Lei que encontram-se em Tramitação na Câmara Municipal de Caldas Novas.

## 10) GESTÃO FINANCEIRA

Consta anexo a esse Relatório, o Demonstrativo da Disponibilidade de caixa, emitido pelo Diretor Financeiro WAGNER NUNES DE JESUS, com saldo previsto para cobrir despesas na ficha Restos a Pagar.



## 11) DO PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO

Consta anexo a este Relatório, o inventário dos bens de consumo existentes em almoxarifado em 31/12/2019 bem como o inventário de Patrimônio desta Casa, recebido e conferido pela equipe da Presidência Atual.

## 12) DA GESTÃO CONTÁBIL

Consta anexo a este Relatório o balancete de verificação acumulada do exercício, o demonstrativo de movimentação analítica das contas escrituradas constantes do balancete de verificação.

## 13) ATOS EXPEDIDOS

Consta anexo a este documento, a relação dos Atos expedidos no período de 01 de Julho a 31 de dezembro de 2018, que importem em atos a respeito da Folha de Pagamento.

## 14) DAS AÇÕES JUDICIAIS

Consta anexo a este Relatório, Certidão Cível onde consta os processos contra a CÂMARA MUNICIPAL DE CALDAS NOVAS, que estão em andamento.

## 15) DOS SOFTWARES E SENHAS

Foi recebida pela gestão atual, do Vereador GERALDO CELIO PIMENTA, documento emitido pela Equipe de Transição de Mandato, com os respectivos usuários e senhas utilizados no software de gestão pública PRODATA, e suas respectivas senhas para que o andamento da gestão possa ter continuidade.



# CÂMARA MUNICIPAL DE CALDAS NOVAS

Atitude para Melhorar!

Por ser verdade, os membros de ambas as Comissões assinam este Relatório, e uma Certidão simplificada de que o Mandato foi Transitado de forma eficiente e eficaz para que a nova gestão possa ter sua continuidade sem nenhum prejuízo a sua função.

Caldas Novas, 14 de fevereiro de 2019

Equipe de Transição Marinho Câmara Clemente de Oliveira Biênio 2017-2018	Equipe de Transição Geraldo Celio Pimenta Biênio 2019-2020
 MARCOS PAULO DA SILVA	 SÉRGIO H. O. ROZA
 MARCELO DA PAZ DE O. MIRANDA	 WAGNER NUNES DE JESUS
 WAGNER NUNES DE JESUS	 RILDO ALVES FERREIRA

  
Geraldo Celio Pimenta  
Presidente  
Câmara Municipal de Caldas Novas

  
Marcus Alberto  
Relações Públicas  
CONRRP Nº 1655



# CÂMARA MUNICIPAL DE CALDAS NOVAS

Atitude para Melhorar!

## CERTIDÃO

CERTIFICAMOS QUE,

A equipe de Transição de Mandatos do Vereador Marinho Câmara Clemente de Oliveira (Biênio 2017-2018), entregou os documentos referente a Instrução Normativa 006/2016 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, e que foi recebida pela Equipe de Transição da Atual Gestão, do Vereador GERALDO CELIO PIMENTA (Biênio 2019-2020), conforme relatório anexo.

Sem mais, assinamos firmando a presente

Caldas Novas, 14 de fevereiro de 2019.

Equipe de Transição Marinho Câmara Clemente de Oliveira Biênio 2017-2018	Equipe de Transição Geraldo Celio Pimenta Biênio 2019-2020
 MARCOS PAULO DA SILVA	 SÉRGIO H. O. ROZA
 MARCELO DA PAZ DE O. MIRANDA	 WAGNER NUNES DE JESUS
 WAGNER NUNES DE JESUS	 RILDO ALVES FERREIRA

  
Geraldo Celio Pimenta  
Presidente  
Câmara Municipal de Caldas Novas

  
Maribus Alberto  
Relações Públicas  
CONRRP Nº 1655